



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 021/2025 para estabelecimentos de saúde de entes consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP** em atendimento a demanda do **PROGRAMA VIGILÂNCIA LABORATORIAL**.

Art. 2º. Em atendimento a Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.362 de 26 de setembro de 2023, o PROGRAMA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL que é uma política continuada de implantação da rede logística para a vigilância laboratorial, via Consórcios Públicos de Saúde.

Art. 3º. Em atendimento a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.362, de 26 de setembro de 2023, que aprova as normas de adesão e financiamento da política continuada de implantação da rede logística para a vigilância laboratorial, via Consórcios Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Art. 4º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes a investidura de cargos públicos:

§ 1º REGIANE APARECIDA DA SILVA, Diretora de Gestão Estratégica CISALP, coordenadora geral do Processo Seletivo 021/2025.

§ 2º Comissão de Coordenação e Supervisão para Processo Seletivo número 021/2025 para as vagas destinadas ao **PROGRAMA VIGILÂNCIA LABORATORIAL**:

- i. **LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA**, Diretora Comercial do CISALP: Presidente da comissão;
- ii. **ALINE SOUTO DA COSTA**, Diretora RH do CISALP: membro da comissão;
- iii. **LORRANE NAIR ROSA BRAGA**, Coordenadora de setor do CISALP: membro da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 24 de junho de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP